

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
GABINETE DO PREFEITO

## ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 005/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **24/01/2014, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**3º - CONSIDERANDO** que o município aderiu à Ata de Registros de Preços para aquisição de 03 (três) ônibus novos, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, e que está preste a recebê-los;

**4º - CONSIDERANDO** que manterá o contrato atual por considerar mais vantajoso para administração, até que os ônibus novos sejam entregues ao município;

**5º - CONSIDERANDO** que o certame estava na fase de visita técnica, e que à abertura do processo ocorreria no dia 24/01/2014.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do supracitado Edital, que deverá ser depositado em conta corrente em favor da empresa inscrita.

**REVOGA-SE** o Pregão Presencial **005/2014**

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

AKIRA SUGA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**  
GABINETE DO PREFEITO

## **ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO – ESTADO DA BAHIA**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 78, inciso XII da Lei 8.666/93, decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 008/2014**, com abertura das propostas de preços e documentos para habilitação no dia **28/01/2014, às 09:00 horas**, em sua sede administrativa, sito à Av. Dr. Otávio de Araújo, 44, centro, Teodoro Sampaio (BA), CEP: 44.280-00 pela seguinte motivação:

**1º - CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

**2º - CONSIDERANDO** que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

**4º - CONSIDERANDO** que manterá o contrato atual por considerar mais vantajoso para administração;

**5º - CONSIDERANDO** que o certame estava na fase inicial, e que à abertura do processo ocorreria no dia 28/01/2014.

Diante do exposto, fica determinada a devolução de Taxa de aquisição do supracitado Edital, que deverá ser depositado em conta corrente em favor da empresa inscrita.

**REVOGA-SE** o Pregão Presencial **008/2014**

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

AKIRA SUGA  
PREFEITO MUNICIPAL